

Manda quem pode: notas sobre a administração da América Portuguesa durante o século XVIII

Nelson Mendes Cantarino

Doutorando em História Social – Universidade de São Paulo – USP.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, 505 páginas.

A história é a disciplina do contexto. O vaticínio de E. P. Thompson existe para nos lembrar que em ensaios explicativos o enquadramento geral deve ser buscado considerando com toda atenção evidências empíricas e particularidades. Em *O sol e a sombra*, Laura de Mello e Souza resgata habilmente aspectos da política e da administração da América portuguesa setecentista sob o enfoque de situações específicas, mas sem nunca perder de vista o quadro geral no qual o domínio português estava inserido.

Resultado de anos de pesquisa e reflexão, o livro é formado por estudos críticos e artigos apresentados em congressos e simpósios, todos reelaborados e divididos em dois eixos de análise. No primeiro, *Enquadramentos*, a crítica historiográfica dissecas as novas perspectivas em torno do uso do conceito de *Antigo Regime* para América portuguesa e da análise da administração local. Em seguida, descrevendo a conjuntura do mundo luso-brasileiro de inícios do século XVIII e as tensões entre a metrópole e as conquistas, sugere que a idéia de unidade política destes territórios surgiu nos temores dos integrantes dos centros decisórios de Lisboa antes mesmo que nos sonhos de autonomia dos insurretos.

Entre memória e história, é examinada também a afirmação identitária dos paulistas, “de árvore ruim peiores frutos” nas palavras de padre Simão de Vasconcelos a certa historiografia da primeira metade do século XX, que procurou construir uma imagem positiva do passado da capitania de São Paulo identificando preconceitos e eliminando distorções. Fechando a primeira parte, um retrato da sociedade “improvisada e incômoda” das Minas setecentistas, território onde segundo um Capitão-mor da vila de Pitangui “quem dinheiro tiver, fará o que quiser”.

No segundo eixo de análise, *Indivíduos*, trajetórias pessoais são utilizadas como ponto de partida para compreensão dos significados do mando no vasto império constituído pelos portugueses. Aqui são ressaltados os dilemas de homens que obedeciam a diretrizes e normas pensadas em Lisboa, mas que em algumas situações foram capazes de reordená-las na prática cotidiana, criando soluções originais e intuindo os nexos da relação colonial.

Dentro deste universo de novas perspectivas algumas idéias presentes no texto devem ser ressaltadas. Ainda no primeiro capítulo, “Política e administração colonial: problemas e perspectivas”, a autora expõe e critica algumas das interpretações acerca da presença do Estado português em seus territórios americanos. Estão lá os argumentos “clássicos” de Raymundo Faoro, defensor da idéia de que o sistema administrativo português foi transposto com sucesso para a América por um Estado precocemente centralizado que soube cooptar as elites locais; os de Caio Prado Júnior, para quem esta administração era caótica, contraditória e sem unidade e, finalmente, os de Sérgio Buarque de Holanda, sensível ao desleixo pragmático e sem imaginação dos burocratas portugueses. Em comum, todos tinham uma visão negativa da administração portuguesa.

Segundo Laura de Mello e Souza, na última década um novo interesse pelo império português e sua presença no ultramar levou a reavaliação destas interpretações. Autores como Charles Boxer e Vitorino Magalhães Godinho têm agora suas obras resgatadas e servem de ponto de partida para novas reflexões. Uma das mais instigantes é a do discípulo de Boxer, A. J. R. Russell-Wood, que sugere a existência de um eixo vertical perpassando todo além-mar ligando os súditos das conquistas a Lisboa e outro, horizontal, aproximando estes dos agentes e governantes designados para os governos locais.

Neste contexto, alguns trabalhos recentes de historiadores brasileiros e portugueses valorizam o aspecto sistêmico da descentralização da estrutura administrativa do Império. Baseados em paradigmas explicativos de autores como Jack Greene e Antonio Manuel Hespanha, estes estudos retomam questões como a negociação com as autoridades, a existência de poderes concorrentes e a capacidade dos colonos de estabelecer redes clientelares em ambos os lados do Atlântico. Sem deixar de reconhecer o imenso mérito dessas interpretações para o debate historiográfico, a autora propõe algumas correções conceituais.

Filiados à corrente de estudos da historiografia constitucional alemã inspirada em grande parte nas obras do jurista austríaco Otto Brunner, os traba-

lhos de Antonio Manuel Hespanha inovaram ao mostrar a indistinção entre público e privado e as especificidades de uma ordenação social estamental e corporativa própria da sociedade de *Antigo Regime*. Também é mérito de Hespanha o esclarecimento acerca das lógicas internas do Estado português quinhentista e seiscentista, com suas superposições de jurisdição e atribuições ainda indefinidas.

No entanto, o estudioso português teria dado pouca atenção aos diferentes contextos do Império, onde as distâncias em relação ao centro decisórios em Lisboa não podem ser consideradas em termos absolutos. Aqui Laura de Mello e Souza é enfática: situações próprias às conquistas do Oriente não podem ser generalizadas para a América (p. 50). Além do mais, a análise de Hespanha vale sobretudo para o século XVII, deixando de captar nuances do século XVIII, momento no qual o equilíbrio do Império e as políticas metropolitanas são repensadas por um Estado que se reformava. Outro problema é a supervalorização dada por Hespanha aos textos jurídicos, duvidosa para a compreensão do mundo colonial, onde muitas leis tornaram-se letras mortas devido à complexidade das realidades locais. Finalmente, o governo da América portuguesa administrava uma sociedade escravista distinta do Reino, onde as relações de produção, a hierarquia social e o exercício do poder foram adaptados para uma sociedade onde o contingente de negros podia chegar a até 50% da população em determinadas regiões (p. 57).

Outro aspecto debatido é a abordagem conceitual da coletânea *O Antigo Regime nos Trópicos*, organizada pelos professores João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. Para Laura de Mello e Souza, se o ponto alto da coletânea é a pesquisa documental cuidadosa e o uso de fundos arquivísticos até então ignorados ou subutilizados por muitos historiadores, sua abordagem conceitual ameniza as diferenças entre metrópole e colônia, relativizando o antagonismo de interesses entre colonos e reinóis.

Fragoso, Bicalho e Gouvêa priorizam o uso do conceito de *Antigo Regime* ao de *Antigo Sistema Colonial*, pois segundo os autores o primeiro denota um mundo onde a política predominava sobre as relações econômicas. Essa distinção sutil marca uma posição importante: a valorização do poder local e a autonomia crescente das periferias do Império em relação a Lisboa, matizando a idéia de dominação da metrópole e valorizando a capacidade dos colonos de negociar com as autoridades régias.

Para criticar essa primazia do conceito de *Antigo Regime* na análise da administração colonial, Laura de Mello e Souza retoma ninguém menos do que

Alexis de Tocqueville. Será possível generalizar o uso de um termo cunhado em um contexto histórico específico? Nos passos de Tocqueville a autora mostra que, inicialmente criado em referência às formas de vida e governo franceses extinguidos pelo processo revolucionário iniciado em 1789, aos poucos passou a caracterizar um fenômeno europeu mais geral. Até hoje é espantoso o argumento do aristocrata parisiense de que a centralização administrativa da França foi mérito do *Antigo Regime* e não, como muitos ainda defendem, conquistas da Revolução.

Se a essência desse Estado era a eliminação de poderes concorrentes, como utilizar esse conceito para caracterizar o governo da América portuguesa valorizando os poderes intermediários e seu caráter atlântico e escravista? Longe de abandonar o uso da idéia de *Antigo Regime*, a autora defende sua combinação com algumas das características do *Antigo Sistema Colonial*, a saber o escravismo, o capitalismo comercial e a existência de uma condição colonial “que, em muitos aspectos e contextos, opunha-se à reinol e que, durante o século XVIII, teve ainda de se ver com mecanismos de controle econômico nem sempre eficaz e efetivo, mas que integravam, qualificavam e definiam as relações entre um e outro lado do Atlântico: o exclusivo comercial” (p. 67).

Discípula de Fernando Novais, Laura de Mello e Souza argumenta então que a especificidade da América portuguesa não está na transposição da sociedade de *Antigo Regime* para o Novo Mundo, mas em sua “recriação perversa”, pela introdução do trabalho escravo dos negros africanos. Assim, a América portuguesa integrava o mundo de então por meio do sistema colonial.

Outra discussão de extrema pertinência está no quarto capítulo, “Nobreza de sangue e nobreza de costume: idéias sobre a sociedade de Minas Gerais no século XVIII”. A autora defende que, na conjuntura crítica que marcou o surgimento do século XVIII, São Paulo e Minas Gerais não podem ser entendidos separadamente. Regiões marcadas inicialmente pela mestiçagem das elites e pela autonomia ante o aparelho de Estado, forjaram uma sociedade diametralmente oposta à européia, onde tradicionalmente títulos e ofícios passavam de pai para filho. Ali a elite local manipulava costumes para no arripio da tradição cunhar novos valores de nobreza.

Quem poderia mandar em territórios onde, parafraseando o padre Antonio Vieira, a verdadeira fidalguia era a ação? Após a Guerra dos Emboabas (1707-1709), muitos dos governadores das Minas buscaram se legitimar a partir de sua nobreza e estirpe. Para eles, sua origem nobre e lealdade no serviço

real os diferenciavam dos “brutos e desalmados” colonos. O governante que melhor definiu o estranhamento frente a este mundo improvisado, que desprezava tradições consagradas e criava novos padrões e procedimentos foi D. Pedro Miguel de Almeida Portugal, conde de Assumar. De uma família antiga que já havia cedido vários administradores coloniais para a Coroa, D. Pedro Miguel foi o responsável pelo desbaratamento da sedição tentada em Vila Rica no ano de 1720 e, conseqüentemente, pela execução sumária do português Filipe dos Santos.

O conde de Assumar era um representante típico da *nobreza de sangue*, tendo seu brasão polido por feitos de bravura em combate e uma genealogia pródiga que lhe garantiam sinais exteriores indicativos de sua graduação, privilégios e obrigações. Típico homem que trazia consigo as características capazes de evocar temor e respeito. Mas será que isso seria o suficiente para conquistar a estima daqueles que enriqueceram pelo comércio e pelas oportunidades de uma sociedade que se expandia ao ritmo da mineração?

Com uma atuação firme, o governo de Assumar ficou marcado na memória das Minas. No entanto, posteriormente, o reconhecimento do mérito individual passou a não entrar em conflito com o respeito por uma ascendência nobre, e nas Minas essa noção foi radicalizada: para muitos o mérito de nobreza a ser respeitado era o do valor pessoal expresso com coragem, determinação, inteligência e riqueza. Constituiu-se então uma *nobreza de costume*. Assim, com dinheiro, tropeiros tornam-se coronéis de regimentos da nobreza, o que aos olhos de um nobre reinol era um despropósito. A idéia do mérito pessoal, já enraizada entre os colonos, foi transmitida por Inácio José de Alvarenga Peixoto em uma ode inacabada oferecida ao visconde de Barbacena, governador de Minas no tempo da Inconfidência, e citada pela autora:

*A herdada nobreza
aumenta, mas não dá merecimento;
dos heróis a grandeza
deve-se ao braço, deve-se ao talento*

Para Laura de Mello e Souza, “Minas não reclamou foros de nobreza e fidalguia porque sua sociedade, quando assentou, já trazia traços inequívocos de outra ordem, em que as divisões eram de classe e se fundavam, portanto, no dinheiro” (p. 181). Teriam as Minas setecentistas traços do mundo burguês em ascensão? Eis uma questão que não passará despercebida e deverá ser alvo de debate por nossa historiografia.

O sol e a sombra chega no momento adequado. Em suas páginas estão cristalizadas idéias que marcaram o debate historiográfico dos últimos anos. Ao olhar para a metrópole/centro e a colônia/periferia como elementos de uma relação contraditória que possuíam muito em comum, Laura de Mello e Souza percebe que o esforço administrativo da Coroa portuguesa não foi o suficiente para reproduzir na América a sociedade reinol. A realidade americana, onde a escravidão cimentava as relações sociais, inviabilizou essa transposição. Entre os colonos americanos a tradição da idéia da pureza de sangue, das mercês régias e das patentes resultou em algo distinto: mobilidade social, a mestiçagem e, pelo menos nas Minas e em São Paulo, elites abertas a novos padrões de conduta.

Em comum com a historiografia que valoriza a idéia de *Antigo Regime* nos trópicos fica o reconhecimento que, entre as instruções de Lisboa e o exercício do poder local, os agentes da Coroa perceberam que a prática do mando estava destinada a ser contemporizadora. Falta de diálogo e repressão pura e simples poderiam condenar a existência do Império. Agora, se a negociação servia para não expor os nexos da relação colonial, isso já é outra história.